

Referendada, por unanimidade, na 5ª Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial do dia 30 de novembro de 2022.

RESOLUÇÃO-GP Nº 121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Código de validação: 3438FBF632
RESOL-GP - 1212022
(relativo ao Processo 587532022)

Altera o art. 1º, inciso II, alínea a, da Resolução-GP nº 58, de 17 de maio de 2022, que designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, alínea a, da Resolução-GP nº 58, de 17 de maio de 2022, que designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II - Membros Suplentes:

[...]

a) Pedro Henrique Holanda Pascoal – juiz de direito – suplente da presidente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/11/2022 14:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
214/2022	25/11/2022 às 14:03	28/11/2022

Informações de Publicação

1/2023	09/01/2023 às 15:24	10/01/2023
--------	---------------------	------------